



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Brígida

Quarta-feira • 22 de Maio de 2024 • Ano XVIII • Nº 3611

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Resoluções 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Elton Carlos Magalhães / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Praça Pedro Batista, 296, Centro CENTRO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RUE0REU0NDM0Q0E4ODQXME

Re



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE SANTA BRÍGIDA BA.

Lei Federal Nº8. 742/1993- Lei Municipal N°010/1996

RESOLUÇÃO DE Nº 08 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre análise e aprovação do demonstrativo físico financeiro da execução da política sócio assistencial com recursos do governo estadual, referente ao exercício de 2023.

O conselho municipal de assistência social - CMAS – de Santa Brígida, estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei orgânica de assistência social (loas), lei municipal n° 010/96 e seu regimento interno, sempre referenciando a LOAS, portaria MDS n° 113/2015, portaria MDS 580/2020, este em conformidade com deliberação em reunião do dia 20/05/2024,

Resolve;

Art. 1º- Aprovar por unanimidade o demonstrativo de execução da política sócio assistencial com recursos do governo estadual, referente ao ano de 2023.

Art.2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se integralmente as disposições contrária.

Santa Brígida 20/05/2024

Jakeline Marques Farias

Presidente do CMAS